



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16560
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 384, de 07/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 406

autoria: CARLOS ALBERTO IAMONTI

Assunto: Concede ao Sr. BENEDITO FRANCO, servidor do DAE - Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano".

Arquive-se



Diretor

22/12/87

PUBLICADO em 21/08/87



Câmara Municipal de Jundiá

F. 2
José
Dutra

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

1660 1987 1517

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À M.F.S.A. ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:
CJR - CECET
Presidente
18/08/87

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
06/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 406

Concede ao Sr. BENEDITO FRANCO, servidor do DAE - Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano".

Art. 1º É concedido ao Sr. BENEDITO FRANCO, servidor do DAE - Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 AGO 1987

[Handwritten signatures and initials]
vbp
Leagim
Ribeiro
CARLOS ALBERTO IAMONTI
atp



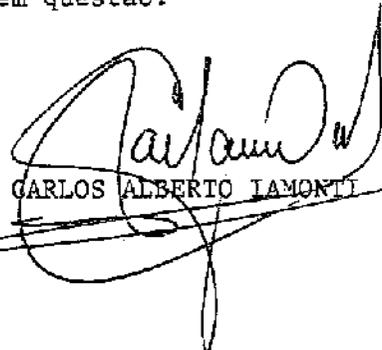
(PDL nº 406 - fls. 2)

Justificativa

O cidadão que ora se pretende homenagear, Sr. BENEDITO FRANCO, filho desta terra de Petronilha Antunes e aqui ainda residindo, em Vila Progresso, já por 35 (trinta e cinco) anos vem desenvolvendo suas atividades na autarquia DAE - Departamento de Águas e Esgotos de nossa cidade, apesar de ter se aposentado em maio de 1984, por tempo de serviço. Antes mesmo de sua criação, em novembro de 1969, já era ele funcionário da Prefeitura Municipal, naquele Departamento, como encarregado de bombas e adutoras. Hoje, encarregado da seção de adutoras do DAE, goza de prestígio e profundo carinho da parte de seus amigos de trabalho, para os quais o "Ditão" - como é carinhosamente chamado - "é uma pessoa muito querida entre os funcionários, um bom amigo (daqueles que a gente quer que sempre fique junto)" (conforme depoimento de servidores da autarquia).

Afora tais considerações, sua folha de serviços prestados não apresenta nenhum registro de punição, tendo participado de diversas obras de elevada importância para o Município, dentre as quais construção de três adutoras, duas subadutoras e da Festa da Uva. Sua participação na construção da adutora de 1000 mm que liga a Estação de Recalque do Jundiaí-Mirim à Estação de Tratamento do Anhangabaú lhe valeu uma homenagem especial, com seu nome figurando na placa de inauguração.

Por tais motivos, esperamos contar com a solidariedade dos nobres Pares para o objetivo em questão.


CARLOS ALBERTO LAMONTI

ns

"CURRICULUM VITAE"

DADOS PESSOAIS E FAMILIARES:

Nome: Benedito Franco

Nascimento: 15/02/31

Local: Jundiaí

Estado: São Paulo

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Zuferey, nº 1075 - V. Progresso - Jundiaí-SP

Filiação: Olimpia Franco

DADOS PROFISSIONAIS:

- de 20 de janeiro/50 a 27 de janeiro/51 - trabalhou na Augusto Veloso & Cia Ltda, na cidade de São Paulo, na função de servente;

- de 20 de março/52 a 31 de maio/84 - trabalhou na Prefeitura Municipal de Jundiaí/Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí, na função de encarregado de bombas e adutoras, tendo sido transferido para o DAE, na mesma função, quando da sua criação, em novembro de 1969;

Obs: em 31 de maio de 1984, aposentou-se por tempo de serviço.

- de 04 de junho/84 até a presente data, trabalhando como encarregado da seção de adutoras, no DAE.

No DAE trabalhou nos seguintes cargos e seções:

- encarregado da seção de bombas e adutoras;
- encarregado da seção de hidrômetros;
- encarregado da seção de água;

- encarregado da seção de adutoras(atual)

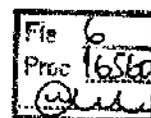
No DAE participou das seguintes obras:

- construção da casa de bombas de Atibaia;
- construção da casa de bombas do Jardim Tamoio;
- construção da casa de bombas da Vila Progresso;
- construção da casa de bombas do bairro da Água Fria;
- construção da casa de bombas da Vila Comercial;
- construção das duas adutoras de 600 mm da Estação de Recalque do Jundiá-Mirim até a ETAA(Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú);
- construção da sub-adutora do Anhangabaú ao Distrito Industrial;
- construção da sub-adutora de 500 mm da ETAC(Estação de Tratamento de Água/Cidade até a Av. Frederico Antonio Ozanan;
- reforma do refeitório da sede do DAE;
- construção da adutora de 1000 mm da Estação de Recalque do Jundiá-Mirim até a ETAA(Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú);
- atualmente fazendo o remanejamento da adutora de 700 mm do Jardim Trevo e a construção da adutora de 1200 mm de Atibaia à Jarinú (10.800 mts de extensão).

Obs: participou da construção da Festa da Uva, quando era funcionário da Prefeitura Municipal de Jundiá.

HOMENAGEM:

- em 8 de novembro de 1986, foi homenageado pela Superintendência do DAE, tendo o seu nome na placa de inauguração, pela sua participação na construção da Adutora de 1000 mm, que liga a Estação de Recalque do Jundiá-Mirim à Estação de Tratamento do Anhangabaú.



DADOS ESCOLARES:

- estudou na Escola Mista do Horto Florestal (até a terceira série do primário);
- participou do curso de Supervisão de Pessoal na Indústria PAM- em 11/83;
- participou do curso de Orientação à Prevenção de Acidentes- PAM- em 12/83.

Depoimento de servidores do DAE:

- Às vezes ocorre de termos conosco figuras importantes que nos ajudam muito a manter o bom nome da Autarquia e estas figuras não são vistas pelos outros, pois, pela própria maneira de ser, elas gostam de manter-se anônimas, não aparecendo nos grandes acontecimentos, que muitas vezes são frutos de sua grande dedicação.

O DAE tem muitas pessoas importantes (não tanto pela função que exercem, mas sim pela dedicação no desempenho de suas funções), mas gostaríamos de citar uma delas que é, além do que já falamos, uma pessoa muito querida entre os funcionários, um bom amigo (daqueles que a gente quer que sempre fique junto). Prova disto tudo, temos que este cidadão ao aposentar-se, foi convidado a continuar suas atividades conosco. Ele trabalhava conosco desde quando o DAE era Diretoria da PMJ (até 11/69).

Este servidor chegou a esquecer de si próprio em função de seu serviço, não deixando a obra que estava executando, o que somente ocorria em último caso, chegando a "varar noites" para terminar serviços importantes. Basta dizer que a ficha de assiduidade deste nosso colega não apresenta registro de punição.

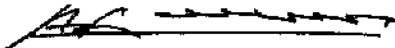
O que mais poderíamos dizer a não ser: Caro colega Ditão (com todo respeito), conte conosco para o que der e vier.



Proc. nº 16560

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.


Diretor Legislativo.

18,07,87

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.044

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 406

PROC. Nº 16.560

De autoria do nobre Vereador CARLOS ALBERTO IA MONTI, secundado por mais treze Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. BENE-DITO FRANCO, servidor do DAE - Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano".

A proposição está justificada a fls. 3, e o "curriculum vitae" do agraciado encontra-se a fls. 4/6.

PARECER

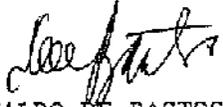
1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 21 de agosto de 1987.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

* vag



Proc. 16.560

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

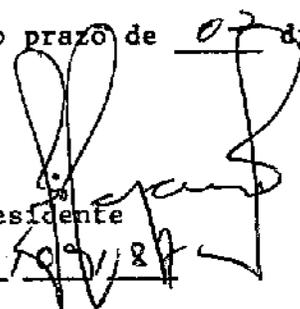

Diretor Legislativo

21/08/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador NOZO

para relatar no prazo de 07 dias.


Presidente

01/09/87



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.560

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, que concede ao Sr. BENEDITO FRANCO, servidor do DAE - Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano".

PARECER Nº 2.783

Devidamente instruída, a presente proposição se afigura legal no que concerne à iniciativa e à competência.

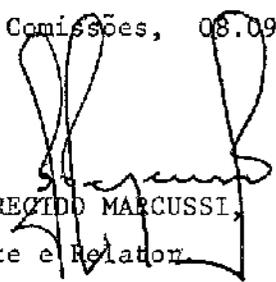
A proposta encontra amparo no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios, não havendo óbices que dificultem sua tramitação.

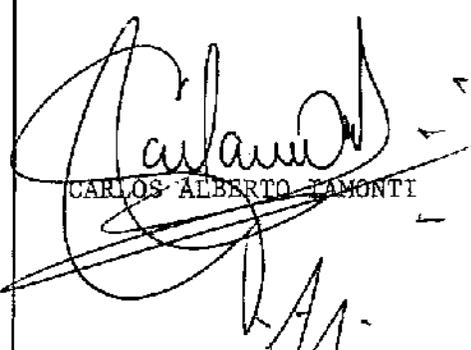
Assim, concluímos manifestando-nos favoráveis ao texto em exame.

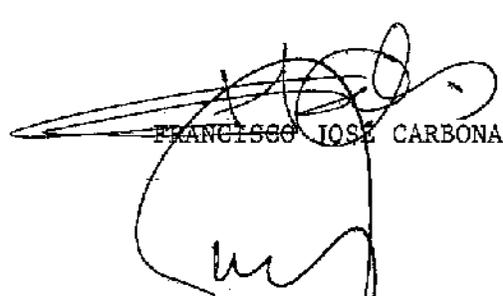
É o parecer.

APROVADO EM 08.09.87

Sala das Comissões, 08.09.1987


JOSE APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator


CARLOS ALBERTO IAMONTI


FRANCISCO JOSE CARBONARI

JOSE RIVELLI

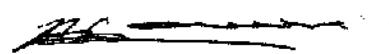
TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc. 16560

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
Educação, Cultura, Esportes e Turismo,
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen
tar parecer no prazo de 20 dias.


Diretor Legislativo

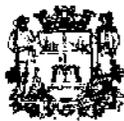
10/09/87

Ao Vereador Sr. Adoco

para relatar no prazo de 07 dias.


Presidente

10/09/87



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.560

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, que concede ao Sr. BENEDITO FRANCO, servidor do DAE - Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano".

PARECER Nº 2.811

A concessão do título de "Funcionário Público Municipal do Ano" se faz para reconhecer os relevantes serviços prestados por determinado munícipe, no seu âmbito de atuação, dentro da máquina administrativa.

O agraciando, Sr. Benedito Franco, desenvolve sua atividade na autarquia Departamento de Águas e Esgotos - DAE - há 35 anos, sendo atualmente Encarregado da Seção de Adutoras daquele órgão.

A pessoa que se pretende homenagear com a presente lãurea, goza de prestígio e profundo carinho de parte de seus amigos de trabalho, que sentem por ele admiração e apreço, e se constitui em exemplo a ser seguido, não somente no setor laboral, como também no familiar.

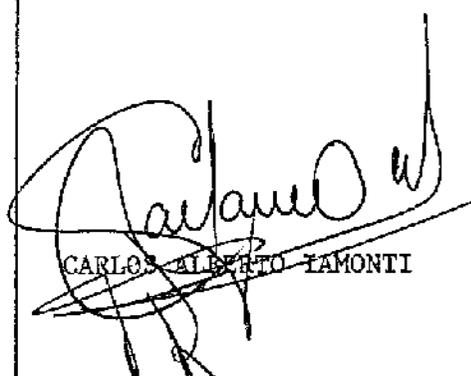
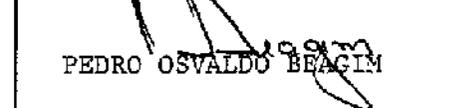
Sua folha de serviços retrata, por si só, as razões da proposição em tela.

Concluimos, pois, favoráveis à homenagem.

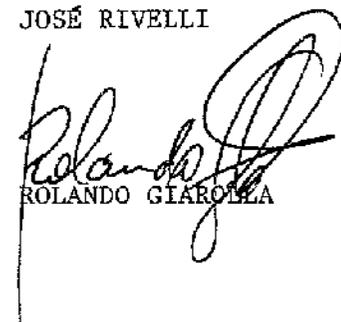
É o parecer.

APROVADO EM 15.09.87

Sala das Comissões, 15.09.1987


CARLOS ALBERTO IAMONTI
PEDRO OSVALDO BEACIM
FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente e Relator.

JOSÉ RIVELLI


ROLANDO GIARELLA



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 406

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

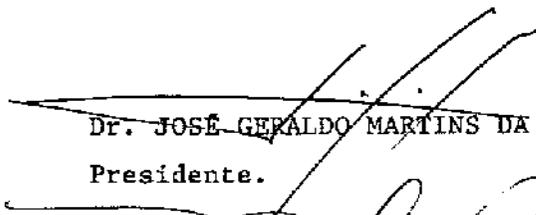
APROVO: 15

REJEITO: 1

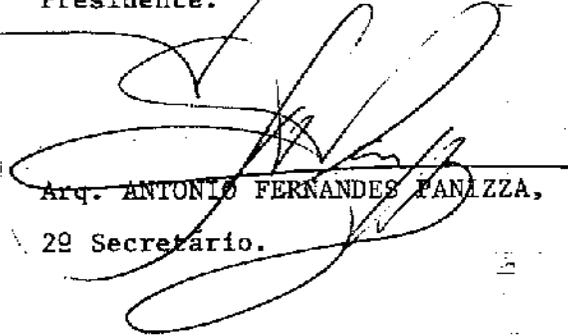
BRANCOS: 3

NULOS: _____

AUSENTES: _____


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.


Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.


Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

ampc



DECRETO LEGISLATIVO Nº 384 DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

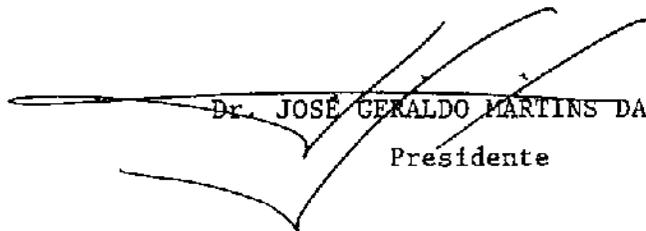
Concede ao Sr. BENEDITO FRANCO, servidor do DAE - Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

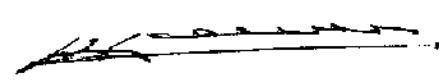
Art. 1º É concedido ao Sr. BENEDITO FRANCO, servidor do DAE - Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano."

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo

PUBLICADO
em 16/10/87

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 384,
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede ao Sr. BENEDITO FRANCO, servidor do DAE — Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 16 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. BENEDITO FRANCO, servidor do DAE — Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano".

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo



Of. CMD. 10-87-25.

Em 27 de outubro de 1.987.

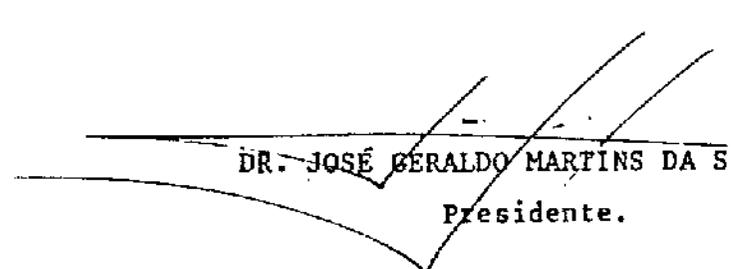
Ilmo. Sr.
Prof. NATHANAEL SILVA JÚNIOR
NESTA

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, concedendo-lhe o Diploma do Mérito Esportivo, sendo convertido em Decreto Legislativo nº 383, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

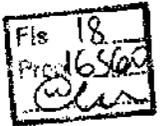
Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 04 de dezembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Obs.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao Of.CMD.10-87-26).

1. Associação de Educação Terapêutica - AMARATI.
2. Prof. Nathanael Silva Júnior
3. Dr. Clarisvaldo de Favre
4. Sr. Antonio Nieri
5. Srta. Fátima Aparecida Germano
6. Sr. Lorival Cestarolli
7. Sr. Marcel Ramon Ponikwar de Souza
8. Sr. Maury Ponikwar de Souza
9. Sr. André Ernesto Stossel
10. 1º Sargento PM José Roberto Reynaldo
11. Sr. José Martins
12. Dr. Lavoisier de França Silveira
13. Sra. Nair Attizzani Benachio
14. Sr. Nelson da Silva
15. Sr. Silvio Gebram
16. Sr. Aldo Cipolato
17. Comendador Egydio de Almeida
18. Sr. Benedito Franco
19. Sr. Mário Magaglio.